



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4637, DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento de servidora aposentada deste município”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento da servidora aposentada Elza Maria de Almeida Pires, ocorrido nesta cidade no dia 27 de maio do corrente ano, no município de Cerqueira César, enlutou colegas de serviço e toda a comunidade Cerqueirense;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora aposentada é de família tradicional no município e servidora desta municipalidade desde a data de 01 de março de 1989, prestando serviços ao município com presteza e dedicação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três (03) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora aposentada **ELZA MARIA DE ALMEIDA PIRES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de maio de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta